

LEI MUNICIPAL Nº 438/2025

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PUGMIL – TO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, FINANCEIRA E DE BENS MÓVEIS MÚTUA COM OS MUNICÍPIOS VIZINHOS DE PORTO NACIONAL, NOVA ROSALÂNDIA E PARAÍSO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Pugmil **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Pugmil – TO autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica, Financeira e de Bens Móveis mútua com os municípios de Porto Nacional, Nova Rosalândia e Paraíso do Tocantins, para utilização compartilhada de maquinários, veículos, equipamentos e servidores, objetivando a execução de obras e serviços públicos de interesse comum, inclusive os de infraestrutura urbana, rural e transporte escolar.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da utilização dos bens e serviços (tais como remuneração, alimentação, hospedagem e diárias de trabalhadores, combustível, manutenção e outros encargos) serão suportadas pelo município beneficiário da cooperação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



**ANGELO MÁRIO PEREIRA ALVES**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(s):  
 Lei nº 438 de 13 de 12 de 2025  
 Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
Foi afixada no placa de publicações da Prefeitura Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, nesta data PUGMIL-TO, 13 de 12 de 2025

